



PORTARIA Nº 167-DG/IFAM CPA, DE 11 DE JULHO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000183/2023-04, de 04/07/2023, de autoria da servidora JESSIKA DA SILVA BATISTA;

CONSIDERANDO o Despacho nº 38476 / 2023 - CGP/PARINTINS, da Coordenação Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Parintins, de 10/07/2023.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora JESSIKA DA SILVA BATISTA, ocupante do Cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 3258240, com lotação no IFAM *Campus* Parintins, de acordo com o art. 207, da Lei nº 8.112, de 1990, pelo período de 28/06/2023 a 26/10/2023.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.